

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRADA DA ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CENOGRAFIA TEMÁTICA DO EVENTO NATALINO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ.

DO OBJETO E DO OBJETIVO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência objetiva realização de registro de preços referente por meio de pregão eletrônico, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRADA DA ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CENOGRAFIA TEMÁTICA DO EVENTO NATALINO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ.

1.2. O objeto licitado deverá atender às exigências descritas no Termo de Referência, bem como atender também no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e demais dispostos no Art. 82, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Cumprimento estrito das metas do Plano Municipal de Cultura, Anexo I da Lei 4.602/2016;

2.2. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, fundamentado no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR haja vista a conveniência e economicidade do fornecimento do objeto, com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens.

2.3. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

2.4. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a ambientação temática natalina do Município de Barra Mansa, por meio da instalação de decoração, iluminação especial e demais elementos cenográficos que contribuam para a valorização dos espaços públicos, proporcionando à população e aos visitantes um ambiente acolhedor, seguro e atrativo durante as festividades de fim de ano.

2.5. A realização do Natal de Barra Mansa configura-se como importante instrumento de promoção cultural, lazer e integração social, fortalecendo as tradições natalinas e ampliando o acesso da população a atividades culturais gratuitas em diferentes regiões do município. Além disso, a iniciativa contribui para o embelezamento urbano, reforçando o sentimento de pertencimento da comunidade e a ocupação qualificada dos espaços públicos.

2.6. A contratação também contribui para o fortalecimento da economia criativa, incentivando a participação de profissionais, artistas, técnicos e empresas especializadas na execução do projeto, promovendo o desenvolvimento do setor cultural e de eventos do município.

2.7. Sob o aspecto econômico, o evento desempenha papel relevante no fomento ao turismo local e regional, atraindo visitantes e estimulando a circulação de pessoas nos centros comerciais e demais áreas contempladas pela decoração natalina. Esse aumento do fluxo de consumidores favorece o comércio, o setor de serviços, a rede hoteleira, bares, restaurantes e demais atividades econômicas relacionadas, impulsionando a geração de emprego, renda e oportunidades para empreendedores locais.

2.8. Adicionalmente, o incremento da atividade econômica decorrente da realização do Natal de Barra Mansa tende a refletir positivamente na arrecadação tributária municipal, especialmente por meio do aumento da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em razão da maior demanda por serviços relacionados ao comércio, turismo, entretenimento e eventos.

2.9. Por fim, a execução do Natal de Barra Mansa demanda uma solução integrada, considerando que os elementos luminosos, cenográficos, estruturais, elétricos e interativos devem observar unidade visual, compatibilidade operacional, padrões de segurança, manutenção contínua e funcionamento simultâneo durante todo o período de visitação. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a adequada execução do projeto, assegurando qualidade, eficiência, segurança e a plena fruição do evento pela população e visitantes.

2.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação poderá ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, desde que devidamente comprovada a vantagem e mediante autorização do órgão gerenciador, observadas as condições e limites estabelecidos na legislação vigente e no edital, especialmente o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021:

2.10.1. A adesão à Ata de Registro de Preços dependerá de prévia autorização do órgão gerenciador, bem como da anuência do fornecedor registrado, observadas as condições e limites previstos na legislação aplicável.

2.10.2. O órgão ou entidade interessado em aderir à ata deverá encaminhar solicitação formal ao órgão gerenciador, demonstrando a vantajosidade da adesão, bem como a compatibilidade do objeto pretendido com aquele registrado na ata.

2.10.3. Caberá ao órgão gerenciador verificar a disponibilidade de quantitativos registrados, assegurando que as adesões não prejudiquem o atendimento das demandas dos órgãos participantes.

2.10.4. O órgão ou entidade que aderir à ata assumirá integral responsabilidade pelos atos relativos à sua contratação, inclusive quanto à gestão e fiscalização do respectivo contrato.

2.10.5. As adesões deverão respeitar os limites quantitativos estabelecidos na legislação vigente, bem como as demais disposições previstas no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A memória de cálculo foi encontra-se pormenorizada no ETP, tendo em vista a previsão dos bairros a serem contemplados.

3. VIGÊNCIA

3.10. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável, sendo contado a partir da data indicada na ata, desde que posterior à data de publicação no PNCP, valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

3.11. Da referida Ata de Registro de Preços poderá ser celebrado contrato, também prorrogável até o limite permitido no artigo 108 da Lei 14.133/2021.

DA SOLUÇÃO

4. SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Contratação de empresa especializada para execução integrada de ornamentação, iluminação e cenografia temática, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, a fim de atender às demandas do Evento Natalino no Município de Barra Mansa, através da Fundação Cultura Barra Mansa.

4.2. A contratação visa proporcionar a ambientação temática dos espaços públicos definidos pela Administração Municipal, promovendo a valorização cultural, turística, econômica e social do evento, mediante a implantação de projeto cenográfico e luminotécnico capaz de criar identidade visual única, experiências imersivas e ambientes seguros e atrativos para moradores e visitantes.

4.3. A solução integrada mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração por possibilitar a centralização da responsabilidade contratual em um único fornecedor, assegurando compatibilidade técnica entre os elementos decorativos, cenográficos e de iluminação, padronização estética, otimização logística, maior eficiência na gestão contratual, redução de riscos de incompatibilidades operacionais e garantia da plena funcionalidade do conjunto durante todo o período das festividades natalinas.

4.4. Considerando a natureza dos serviços, caracterizados pela necessidade de atendimento a demandas variáveis e pela possibilidade de ampliação ou redução dos quantitativos conforme a programação do evento e disponibilidade orçamentária, a contratação poderá ser processada por meio de Registro de Preços, observadas as disposições do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, permitindo à Administração realizar as contratações efetivamente necessárias durante a vigência da ata, sem prejuízo da eficiência, economicidade e planejamento da contratação.

PRAZOS DE EXECUÇÃO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O período de funcionamento público da iluminação e ornamentação natalina será de 05/12/2026 a 06/01/2027, totalizando 33 (trinta e três) dias de disponibilização ao público, salvo alteração formal pela Administração em razão do calendário oficial, da programação cultural, do interesse público ou de condição técnica superveniente.

5.2. A montagem e instalação deverão estar integralmente finalizadas até 04/12/2026, com inauguração prevista para 05/12/2026.

5.3. A desmontagem deverá ser iniciada em 07/01/2027, devendo estar integralmente concluída até 25/01/2027, incluída a retirada dos materiais e recomposição dos locais afetados pela execução.

5.4. A execução observará os seguintes locais:


LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
BAIRRO	RUAS
CENTRO	Rua Alberto Mutel
	Rua Monsenhor Costa
	Rua Mamede Froes de Andrade
	Av Joaquim Leite
APOSTOLO PAULO	Rua das Missões
ANO BOM	Av Tenente José Eduardo
	Av Orlando Brandão
	Rua Joao Vicente Barbosa
	Rua Rotary Club
	Rua Bráulio Cunha
ARY PARREIRA	Rua Dulce Ferreira Galhano
	Rua Ary Parreira
VILA ORLANDÉLIA	Rua Melvin Jones
	Rua Zelante Ferreira de Carvalho
VILA DELGADO	Av Presidente Kennedy
GETÚLIO VARGAS	Rua Getúlio Vargas
ROBERTO SILVEIRA	Rua Vereador José de Almeida
	Rua José Marciano dos Santos
JARDIM BOA VISTA	Rua Prefeito Bulcão Viana
VILA INDEPENDENCIA	Rua Manuel Pires
	Rua Manoel Francisco de Oliveira
	Rua João Alonso Borges
SAUDADE	Rua Antônio de Almeida
	Rua Ami Ramos
	Rua Beira Rio
VILA MARIA	Rua Antônio Graciano da Rocha
VILA NOVA	Rua Manoel Sebastião
	Rua Ana Moura Milward de Azevedo
SANTA MARIA II	Rua F
	Rua Risôleta Neves
	Rua Padre Noberto Prittivity
	Rua Joao Domingos Araújo
VILA URSULINO	Rua Aristides Ferreira
COLONIA	Rua A (Condomínio Aymoré)
	Rua A (Village Primavera)
	Rua Governador Freitas (Cinco)
	Rua Nove (Cinco)
	Avenida Central (Condomínio Novo Horizonte)
	Estrada Governador Chagas Freitas
RIALTO	Rua Antônio Ferreira Pinto Jr
	Rua Antônio Leal de Souza
SANTA ROSA	Rua Adolpho Klotz
	Praça Guido Severi
BOM PASTOR	Rua Corina
VISTA ALEGRE	Rua Sebastião Bonifácio de Queiroz
	Rua São Clemente
	Rua Santa Tereza








MORADA VERDE	Rua sargento Jomir dos Santos
PITEIRA	Rua Otelino Machado
ÁGUA COMPRIDA	Rua Ana Moura Milward de Azevedo
VILA BRÍGIDA	Rua Francisco Gomes
SÃO JUDAS TADEU	Rua São João
BARBARÁ	Via Sergio Braga/Dr. Roberto Lang
MONTE CRISTO	Rua Pedro V. Souza
SANTA CLARA	Rua 8
JARDIM AMÉRICA	Rua Joaquim Maria
VILA CORINGA	Rua São José
NOVE DE ABRIL	Rua Alvaro Rego Millen c/ Alphen de Oliveira
	Rua Alvaro Rego Millen próximo ao nº 690
	Rua Jair Alves dos Santos
BOA VISTA II	Rua Jair Alves dos Santos c/ Joao Xavier Itaboraí
	Rua João Xavier Itaboraí próximo ao nº 171
	Rua João Xavier Itaboraí próximo ao nº 1281
	Rua Miguel Gomes de Souza próximo ao nº 106
	Rua Joaquim de Souza Lobato
BOA VISTA III	Rua Antônio Elias Arbex
SÃO CARLOS	Rua Mario Augusto Medeiros
SÃO SEBASTIÃO	Rua Santana Pereira de Melo Próximo nº 356
	Rua Francisco Carlos Meira c/Rua C
METALURGICO	Rua H próximo ao nº 105
SANTA INÊS	Rua Joaquim F de Souza
SANTA RITA	Rua Nove próximo ao nº 51
JARDIM REDENTOR	Rua Um próximo ao nº 115
PARAISO	Rua Um – Reservatório SAAE
	Rua Elpides Dias Maciel
RECANTO DO SOL	Rua Dois
VILA ELMIRA	Rua Sebastião Lemos c/ Ariobaldo da Rocha
	Rua Sebastião Lemos
PONTE ALTA	Rua T3 c/ Waldomiro Peres
JD PONTE ALTA	Rua F c/Rua B
	Rua F c/ Rua E

ESPECIFICAÇÕES




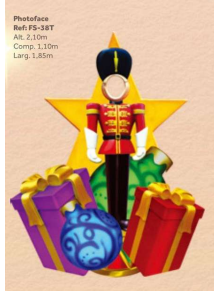

6. ESPECIFICAÇÕES

- 6.1. A contratada deverá fornecer, instalar, manter e desmontar os seguintes itens, observadas as descrições técnicas mínimas.
- 6.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os equipamentos, em regime de comodato, necessário para o perfeito funcionamento dos dispositivos.
- 6.3. Especificações dos itens:

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
1	<p>LETRA CAIXA "FELIZ NATAL":</p> <p>Ornamento bidimensional iluminado com a inscrição "FELIZ NATAL" medindo no mínimo 1,52m x 0,30m x 9,90m. Escultura de aço galvanizado, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 22 potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por r 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incli manutenção e desmontagem.</p>		1



Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
2	<p>LETRA CAIXA "BRILHO DE NATAL BM": Ornamento bidimensional iluminado com a inscrição "BRILHO DE NATAL BM", medindo no mínimo A:0,92m x P:0,30 m x C: 9,90m. Escultura de aço galvanizado, revestido de cordões de 10m de 10 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p>		1
3	<p>CAIXA DE PRESENTE (COM PASSAGEM): Escultura de aço galvanizado, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Medindo A: 2,93m X L: 2,97m X P: 2,97m. Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p>		2
4	<p>CAIXA DE PRESENTE (SEM PASSAGEM): Escultura de aço galvanizado, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Medindo A: 2,93m X L: 2,97m X P: 2,97m Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p>		2
5	<p>CAIXA DE PRESENTE PIXEL: Estrutura em forma de Caixa de Presente com laços e fitas, com medidas Medindo A: 2,93m X L: 2,97m, produzida por estrutura metálica, iluminada em conjunto pixel leds, mapeados individualmente, com cordões PIXEL 12MM metros com 100 pixels a 10 cm de distância, conector 3 vias IP67 conector 2 vias para realimentação, Potência total: 30 Watts, IP67 Cabo com 3 vias 0.3mm (12V, GND, DATA) com espaçamento máximo de 0.10m x 0.10m para qualidade em reprodução de imagens, cores e efeitos, IP67, e também por mangueiras luminosas tipo neon. Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p>		2
6	<p>BOLA NATALINA GIGANTE: Escultura de aço galvanizado, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas.. Medindo A: 2,60m L: 2,06m. Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p>		2
7	<p>BOLA NATALINA GIGANTE (PIXEL): Escultura de aço galvanizado, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Medindo A: 2,60m L: 2,06m. Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p>		2
8	<p>SIMULADOR VR IMERSIVO: Estrutura produzida em aço carbono com peso aproximado de 1,5 toneladas (vazio) e Capacidade de Carga Dinâmica de até 500 kg de peso (usuários), projetada especificamente para suportar o sistema de movimentação dinâmica. Capacidade de</p>		1

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
	usuários simultaneamente. Dimensões do Equipamento: 4,15 m (comprimento) x 3,01 m (largura) x 2,33 m (altura). 220V / 2.4kW. Equipado com 5 óculos Deepoon E3 de alta resolução de imagem rastreamento. Catálogo com mais de 100 jogos / cenários disponíveis. Escada / plataforma inclusa. Com instalação em espaço cenográfico temática, com dimensão mínima de 6m x 5m x 2,80, conexão, ope manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.		
9	PÓRTICO DE ENTRADA: Escultura de aço galvanizado, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mar de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, variadas e malha de pvc em cores variadas. Com medida mínima de 6m x 5m x 2,80, conexão, ope manutenção e desmontagem conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.		1
10	TRENÓ COM RENAS: Ornamento tridimensional composto por 14 renas em estrutura metálica com base rígida de ferro, medindo 1,40m de altura x 6,0m de comprimento. Escultura de aço galvanizado, revestida de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Com medida mínima de 6m x 5m x 2,80, conexão, ope manutenção e desmontagem conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.		2
11	FACHADA ARQUITETÔNICA PONTE: Iluminação e cenografia para contorno arquitetônico temático. Composta por instalação de no máximo 20 refletores RGBW, IP66, 220V, associada a um mínimo de 2000 mangueiras LED Neon branco morno (220V, 8mm, 288 LEDs/m). Com medida mínima de 6m x 5m x 2,80, conexão, ope manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.		1
12	FACHADA ARQUITETÔNICA IGREJA: Iluminação e cenografia para contorno arquitetônico temático. Composta por instalação de no máximo 20 refletores RGBW, IP66, 220V, associada a um mínimo de 800mts mangueiras LED Neon branco morno (220V, 10mm ou 13mm, 144 LEDs/m). Com medida mínima de 6m x 5m x 2,80, conexão, ope manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.		1
13	ANJOS ARAMADOS LUMINOSOS: Escultura de aço galvanizado revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas. Com medida mínima de 2,00m x 1,00m x 2,33m. Incluindo instalação, manutenção, conexão e desmontagem conforme normas ABNT,		4
14	PRESEPIO COMPLETO: Conjunto cenográfico composto por esculturas em tamanho real dos personagens bíblicos, confeccionadas em madeira de resina de alta resistência com acabamento em pintura automotiva contra intempéries. Deverão ter iluminação interna em cada personagem. Os animais deverão ter emissão de som característico de movimento no olhar. (Medidas: Burro alt.1,00m x Comp. 1,70m x L. 0,80m; Vaca alt.1,03m x Comp. 1,80m x 0,90m; Camelo ALT. 1,40m x Comp. 2,20m x Larg. 1,00m; Sagrada Família: José - ALT. 1,85m ;		1



Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
15	<p>ALT.: 1,38m; Menino Jesus Alt. 0,40m x Comp. 0,86m x LArg. 0,65m; Pastor Alt. 1,80m; Ovelha Alt. 0,38m x Comp. 0,67m x Larg. 0,28m; Alt. 2,40m; Gaspar Alt. 1,55; Belquior Alt. 1,80m; Baltazar Alt. 1,80m; TELHADO - Larg: 4,40m X Comp: 2,57m; PILAR: Alt: 2,30m)</p> <p>Com instalação, conexão, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p> <p>ARABESCOS (FACHADAS E/OU POSTES): Elementos bidimensionais temáticos, em estrutura de aço galvanizado com acabamento em pintura eletroestática, revestida com mangueira luminosa LED Neon branco morno (220V, 8mm a 13mm, 144 LEDs/m), com medida mínima de 10cm de cada. Incluindo montagem, fixação, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p>		50
16	<p>MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL: Equipamento profissional de nevasca com potência mínima de 1500W e sistema de turbina para dispersão de fluido. Destinada a áreas externas, com alcance mínimo 5m (horizontal) e 4m (vertical). Reservatório com capacidade mínima 2,5L para autonomia de 30 minutos em uso contínuo (consumo máximo de 5L/h). Possui no mínimo 1 canal DMX para integração a central de comando. O fluido deve ser à base de água, não tóxico, biodegradável, não inflamável e sem odor. Responsabilidade da contratada pelo fornecimento de insumos elétricos (ABNT), integridade do público e entrega do local nas condições originais de conservação. Com instalação, conexão, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p>		4
17	<p>ÁRVORE DE NATAL (10 METROS): - Árvore de Natal de Festões medindo 10 metros de altura, Revestimento em cordões de LED nas cores verde, vermelho e azul, com 10m de comprimento, 100 micro lâmpadas de LED (IP66, 220V, fio de 3,3mm e 8W de potência), sistema sequencial programável de DMX512, com dimmer e controle de iluminação. Inclui projeto, montagem, fixação contra ventos, manutenção periódica e desmontagem conforme normas ABNT. Imagem meramente ilustrativa.</p>		2
18	<p>PHOTOFACE (BONECO DE CHUMBO COM PRESENTES E BOIS): Totem interativo para fotos com escultura revestida em fibra de vidro com acabamento em pintura automotiva. Dimensões aproximadas: 2,10m x 1,85m x 1,1m. Com instalação, fixação, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p>	 <p>PhotoFace Ref: FS-38T Alt. 2,10m Comp. 1,10m Larg. 1,85m</p>	1
19	<p>ENFEITE DE POSTE: Elemento decorativo para braço de poste revestido com cordões de borracha de 10m com 100 micro lâmpadas LED (IP66, 3,3mm e 8W). Detalhes em mangueira LED Neon branco morno (220V, 8mm a 16mm, 120 LEDs/m). Inclui instalação, conexões elétricas, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p>		200

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
20	BALANÇO: Estrutura em aço galvanizado e acabamento em pintura automotiva, medindo 2,35m x 1,82m x 3,50m. Equipamento decorativo interativo. Inclui montagem estrutural segura para uso do público, manutenção preventiva e desmontagem conforme normas ABNT.		1
21	BALÃO LUMINOSO: Escultura tridimensional em aço galvanizado com medida mínima de 5,80 alt x 3,50m diâmetro. Revestimento em cor de borracha com micro lâmpadas de LED em cores variadas (220V, tensão de 3,3mm e 8W de potência), e malha de pvc em cores variadas. Inclui montagem, instalação, ancoragem de segurança, conexões elétricas, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.		1
22	BANCO BOLA: Assento decorativo/cenográfico revestido em fibra de vidro com acabamento em pintura automotiva de alta resistência. Medindo 0,90m altura x 0,80m largura x 0,70m comprimento. Inclui instalação, manutenção e desmontagem conforme normas da ABNT.		10
23	CARROSSEL DO NOEL: Locação de brinquedo tipo Carrossel com capacidade para 16 crianças simultâneas, diâmetro da base entre 7,0m, altura central mínima de 3,50m e iluminação LED integrada. O serviço deverá englobar montagem, operação diária, assistência técnica e atendimento rigorosamente às diretrizes da ABNT.		1
24	CASA BOTA ENCANTADA: Escultura habitável/cenográfica, em fibra de vidro com pintura automotiva, medindo 4,7m x 5,45m x 4,6m. Inclui instalação, montagem estrutural, ligações elétricas, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.		1
25	CASA DO PAPAÍ NOEL: Edificação cênica modular, medindo no mínimo 4,00m (A) x 5,00m (L) x 5,00m (C). Estrutura em aço carbono com conexões parafusadas. Possui 2 portas (fluxo de entrada/saída) e janelas. Fechamento em chapas de compensado naval de 15mm com pintura temática ou lona. Telhado em duas águas modelo tesoura com estrutura forrada com telhas de PVC impermeabilizada. Piso elevado no mínimo 10cm com área útil de 25m², projetado para suportar carga simultânea de 8 pessoas por pavimento (1.200 kg). Em seu interior deverá incluir decoração temática natalina com lareira, poltrona de		1




Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
26	<p>Noel, árvore de Natal e no mínimo 4 personagens animatrônicos integrados ao tema do ambiente, e som interno. Incluir escada e rampa para acessibilidade, ART/CREA de projeto estrutural assinado por engenheiro calculista da contratada, montagem, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p> <p>CORREIO TEMÁTICO - Objeto temático em fibra com tela para visualização de cartas, detalhe em alto relevo e moldura. medindo aproximadamente 2,5 m altura e 1,5 m de largura. Inclui montagem, manutenção e desmontagem conforme normas da ABNT. Imagem ilustrativa.</p>		1
27	<p>CAVALINHO NATAL: Escultura decorativa em fibra de vidro com automotiva de alta durabilidade, medindo 1,70m altura x 1,90m comprimento x 0,70m largura. Inclui montagem, fixação de segura piso, manutenção e desmontagem em conformidade com as normas ABNT.</p>		1
28	<p>BUG LIGHTS: Elementos luminosos cenográficos, com design de insetos e flores, simulação de movimento e som eletronicamente, estrutura em resina resistente às intempéries. 220V. Total de 2.000 itens, divididos em flores em espécie e cores variadas e insetos em espécies e cores variadas, de acordo com a temática criada. Inclui instalação, manutenção e desmontagem em conformidade com as normas da ABNT.</p>		1
29	<p>DUENDE ANIMATRÔNICO INTERATIVO: Escultura cenográfica contruída em aço galvanizado de alta resistência contra corrosão, modelada em espuma de alta densidade, com revestimento externo silicone realista e alta resistência às intempéries. Equipada com mecanismo de movimentação automatizada que simula gestos, expressões realistas e som, podendo ser programada por sensor infravermelho, controle remoto ou modo automático contínuo, com potência nominal de 400w, 220v. Medida mínima: 1,50m altura. Inclui montagem e instalação, manutenção e desmontagem em conformidade com as normas da ABNT.</p>		2
30	<p>DUENDE COM BRINQUEDO ANIMATRÔNICO INTERATIVO: Escultura cenográfica contruída em aço galvanizado de alta resistência contra corrosão, modelada em espuma de alta densidade, com revestimento externo de silicone realista e alta resistência às intempéries. Equipada com mecanismo de movimentação automatizada que simula gestos, expressões realistas e som, podendo ser programada por sensor infravermelho, controle remoto ou modo automático contínuo, com potência nominal de 400w, 220v. Medida mínima: 1,50m altura. Inclui montagem e instalação, manutenção e desmontagem em conformidade com as normas da ABNT.</p>		2



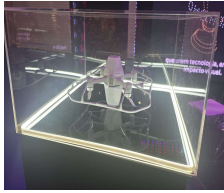
Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
31	<p>DUENDE PUXANDO CARRINHO DE BRINQUEDO ANIMATRÔNICO INTERATIVO: Escultura cenográfica contruída em aço galvanizado alta resistência contra corrosão, modelada em espuma de alta densidade, com revestimento externo de silicone realista e alta resistência às intempéries. Equipada com mecanismo de movimento automatizada que simula gestos, expressões realistas e som, podendo ser programada por sensor infravermelho, controle remoto ou modo automático contínuo, com potência nominal de 400w, 220v. Medida mínima: 1,50m altura. Incluir montagem e instalação, manutenção e desmontagem em conformidade com as normas da ABNT.</p>		2
32	<p>DUENDE BRAÇOS ABERTOS ANIMATRÔNICO INTERATIVO: Escultura cenográfica contruída em aço galvanizado de alta resistência contra corrosão, modelada em espuma de alta densidade, com revestimento externo de silicone realista e alta resistência às intempéries. Equipada com mecanismo de movimentação automática que simula gestos, expressões realistas e som, podendo ser programada por sensor infravermelho, controle remoto ou modo automático contínuo com potência nominal de 400w, 220v. Medida mínima: 1,50m altura. Incluir montagem e instalação, manutenção e desmontagem em conformidade com as normas da ABNT.</p>		2
33	<p>ESTAÇÃO DE TREM E TREM MÁGICO: Atração composta por 1 Veículo Automotivo com operador e mínimo de 2 atendentes (Locomotiva + 4 vagões) com capacidade para 16 passageiros, motor elétrico com potência nominal de 60kW (60V), alimentada por 5 baterias de 12V/150A com carregador (tempo de recarga de 8h a 10h), freios hidráulicos e controle eletrônico "Smart". Pintura e iluminação LED temáticas. Acompanha 1 Edificação temática (Estação) medindo no mínimo 3,00m (A) x 4,00m (L) x 2,50m (P), estruturada em madeira e iluminação IP67 (mangueiras neon e lâmpadas LED blindadas). Incluir pacotes de iluminação cênica. Todo o serviço deverá contemplar montagem, operação contínua, manutenção e desmontagem final sob normas ABNT.</p>		1
34	<p>GANGORRA NATAL: Brinquedo cenográfico/interativo com estrutura em aço galvanizado e revestimento em fibra de vidro com pintura automotiva. Dimensões: 1,00m x 3,57m x 0,50m. Incluir montagem, manutenção e desmontagem conforme a ABNT.</p>		1
35	<p>GIRA-GIRA NATAL: Brinquedo cenográfico rotativo com estrutura reforçada em aço galvanizado e fechamento decorativo em fibra de vidro com pintura automotiva. Dimensões: 1,80m (altura) x 1,70m (diâmetro). Incluir montagem, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p>		1
36	<p>PIRULITO DE BOLA GIGANTE GIRATÓRIO: Escultura decorativa sistema motorizado para movimentos giratórios contínuos. Estrutura interna em aço galvanizado revestida de fibra de vidro com acabamento em pintura automotiva, medindo 2,85m de altura x 0,90m de diâmetro. Acompanha tambor. Incluir montagem, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.</p>		2
37	<p>PÓRTICO DE SAÍDA "2027": Elemento luminoso monumental com extensão de no mínimo 14m de comprimento total x 2,80m. Estrutura em aço galvanizado revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas LED.</p>		1

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
	LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 22 potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por r 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Incluída montagem, manutenção e desmontagem confor normas técnicas da ABNT.		
38	SOLDADINHO DE CHUMBO "ANIMATRÔNICO": Escultura cenc contruída em aço galvanizado de alta resistência contra corrosão, modelada em espuma de alta densidade, com revestimento exterr silicone realista e alta resistência às intempéries. Equipada com mecanismo de movimentação automatizada que simula gestos, expressões realistas e som, podendo ser programada por sensor infravermelho, controle remoto ou modo automático conínuo, com potência nominal de 400w, 220v. Medidas: 1,45m altura x 0,86m l Estrutura robusta com revestimento em fibra de vidro e acabamen pintura automotiva de alta resistência às intempéries. Incluída mor manutenção e desmontagem conforme normas técnicas da ABNT		2
39	QUEBRA NOZES COM TAMBOR "ANIMATRÔNICO": Escultura cenográfica contruída em aço galvanizado de alta resistência cont corrosão, modelada em espuma de alta densidade, com revestime externo de silicone realista e alta resistência às intempéries. Equip com mecanismo de movimentação automatizada que simula gestc expressões realistas e som, podendo ser programada por sensor infravermelho, controle remoto ou modo automático conínuo, com potência nominal de 400w, 220v. Medidas: 2,20 M de altura. Estru robusta com revestimento em fibra de vidro e acabamento em pint automotiva de alta resistência às intempéries. Incluída montagem, manutenção e desmontagem conforme normas técnicas da ABNT		2
40	ÁRVORES NATURAIS LUMINOSAS: Iluminação decorativa de áv naturais de grande porte. Cada árvore receberá um conjunto de nr máximo 20 cordões blindados de borracha verde (10m, 100 LEDs morno com 20 estrobinhos branco frio integrados na proporção 1 a 5 LEDs; 220V/8W, fiação de 3,3mm de cobre IP66). O conjunto in máximo 25 cordões de meteoros com 100 LEDs em movimento di Snowfall e 2 refletores LED de 200W na cor verde. Incluída instala manutenção e desmontagem conforme normas técnicas da ABNT		600
41	FACHADA ARQUITETÔNICA DE PRÉDIO PÚBLICO: Projeto de iluminação monumental para contorno arquitetônico. Composto pc instalação de no mínimo 50 refletores RGBW, IP66, 220V, e no m de 1000 metros demangueiras LED Neon branco morno (220V, 8r		1

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
42	<p>288 LEDs/m). Com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p> <p>ARVORE DE NATAL MUSICAL - Árvore de Natal Musical de Pixel 25m - Montagem, manutenção e desmontagem de estrutura natali luminotécnica de grande porte, composta por uma árvore em form pinheiro cônico com 22 metros de altura por 10 metros de diâmetr base, totalizando 25 metros de altura com a instalação da ponteir metálica em formato de estrela de 3 metros. A estrutura deverá se confeccionada em tubos de aço carbono zincado com proteção anticorrosiva, com sistema modular de encaixes e fixações por parafusos, e conter no mínimo 16 pontos de estaiamento no solo, sistema de aterramento, para-raios e anemômetro, devidamente aprovados após instalação. A decoração externa inclui 01 figura luminosa em forma de rosa dos ventos, medindo 3m de altura por de diâmetro, com mangueira de neon flexível pvc 144 leds por me 220v, de 13mm, instalada em camada dupla, flashes de luz e potê total de aproximadamente 1750W, conforme normas da ABNT. A : será revestida com 120.000 pontos de luz do tipo "cluster", cobrinc 700m² com estrutura de policarbonato, formando painel LED em resolução P7, com LED's RGBW SMD5050 de alto brilho, controla individualmente via protocolo SPI. A infraestrutura técnica contem caixas de alimentação com proteção IP65, amplificadores DMX, fo chaveadas, cabos e conectores de alta capacidade; 22 caixas de : com controladoras de 48 universos DMX; 8 caixas adicionais com switches GIGABIT de 5, 8 e 24 portas; e cabeamento GIGALAN C F/UTP homologado pela ANATEL. O sistema inclui ainda a instala no mínimo 16 projetores Moving Head Beam 9R distribuídos na ba corpo da árvore. Todos os equipamentos deverão estar integrados sistema operacional com software compatível para exibição de espetáculos visuais com imagens, vídeos e efeitos luminosos sincronizados. A contratada deverá fornecer e instalar todos os ins elétricos e eletrônicos necessários, desde a rede pública até os pc de consumo, além de garantir sonorização do ambiente para as apresentações diárias. O projeto artístico deverá incluir a criação c espetáculo natalino narrado e cantado, com duração entre 10 e 15 minutos, apresentado em horários programados e operado integra pela contratada. A execução do projeto deverá seguir todas as noi técnicas da ABNT, em especial as NBR 5410, NBR 5419, NBR 71 NBR 15478 e NBR 15980, sendo de responsabilidade da contrata elaboração dos projetos, apresentação prévia dos layouts e emiss respectivas ARTs por engenheiros habilitados, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços estruturais e elétricos. A contratada deverá garantir a integridade física de trabalhadores e visitantes durante todo o período de instalação e operação da estr devendo ao final do evento restituir o espaço utilizado em condiçõ idênticas às originais, sob pena de reparação imediata sem ônus é contratante.</p>		1
43	<p>TUNEL DANÇANTE DE PIXEL - 48 METROS - ESTRUTURADO DESIGN DE TÚNEL, COM SISTEMA EFEITO LUMINOTÉCNICO DANÇANTE DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL PIXEL A PIXEL, C 3,00M DE ALTURA X 6,00M COMPRIMENTO X 3,00M LARGUI MONTAGEM COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÕES DIARIAS, MANUTENÇÕES</p>		1

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
44	<p>PERMANENTES E DESMONTAGEM COM DESINSTALAÇÃO D MÓDULO.</p> <p>CASA VILA - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA MÍNIMA ALTURA: 1,50M LARGURA: 1,50M, REVESTIDA COM CAMADA TERMICA EM EPS, COM ACABAMENTO EM FIBRA D VIDRO, PINTURA AUTOMOTIVA, REVESTIMENTO INTERNO EI MADEIRA, MANGUEIRA DE NEON FLEXIVEL PVC 144 LEDS P METRO, 220V, DE 10MM A 13MM, CORES VARIADAS. . COM INSTALAÇÃO E CONEXÃO CONFORME NORMAS ABNT, INCLI MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.</p>		4
45	<p>HOLOGRAMA - Sistema de projeção holográfica contendo quadr estrututa em liga de alumínio, medindo aproximadamente 2m x 2m gerando imagem tridimensional flutuante no espaço. 1280 LEDs d ALta definição, controle via cabo, audio, splicing (junção), parada e emergência, baseado em nuvem, 24V/ 48W/ 16GRAM, liga de alu Recursos/Certificações: Anti-incrustante / Anti-corrosão / Resisten Certificações: 3C/ROHS/CE/FCC/UL com instalação e conexão conforme normas ABNT, incluindo manutenção e desmontagem.</p>		1
46	<p>SOLDADINHO DE CHUMBO: Estrutura robusta com revestiment fibra de vidro e acabamento em pintura automotiva de alta resistêr intempéries. Medidas: 2,8m altura. Montagem, manutenção e desmontagem, tudo alinhado às normas técnicas da ABNT.</p>		2
47	<p>QUEBRA NOZES COM TAMBOR: Estrutura robusta com revesti em fibra de vidro e acabamento em pintura automotiva de alta resi às intempéries. Medidas: 2,20 M de altura. Montagem, manutenç desmontagem, tudo alinhado às normas técnicas da ABNT.</p>	<p>Quebra Nozes c/ Tambor Ref: FG-61 T Alt: 2,20m</p> 	2

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
48	LOCOMOTIVA DE FIBRA - Elemento habitável/cenográfica com estrutura em fibra de vidro com pintura automotiva em forma de locomotiva, medida mínima da locomotiva: 2,55m altura x 6,00m c 2,10 larg; vagão 0,90m alt. x 2,20m comp. x 1,75m largura; Maqui 1,50m alt. Inclui instalação, manutenção e desmontagem conforme normas da ABNT.		1
49	ELEMENTO LUMINOSO - Escultura de aço galvanizado, Medindo 4m, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Incluindo instalação, conexão conforme normas ABNT, manutenção e desmontagem.		2
50	ELEMENTO LUMINOSO - Escultura de aço galvanizado em forma de Papai Noel na Árvore, Medindo 1,80 x 2,00m, revestido de cordão 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Incluindo instalação, conexão conforme normas ABNT, manutenção e desmontagem.		2
51	ELEMENTO LUMINOSO - Estrutura em aço galvanizado em forma de Presente decorativo 3D estilo Photoface, revestido de cordões de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Dimensões mínimas: Altura: 120 cm x Largura: 100 cm x Profundidade: 30 cm. Incluindo instalação, manutenção, conexão conforme normas ABNT e desmontagem.		2
52	ELEMENTO LUMINOSO - Estrutura em aço galvanizado em forma de Presente decorativo 3D, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Dimensões mínimas: Altura: 80 cm x Largura: 100 cm x Profundidade: 68 cm. Incluindo instalação, manutenção, conexão conforme normas ABNT e desmontagem.		10
53	ELEMENTO LUMINOSO - Estrutura em aço galvanizado em forma de Urso Decorativo 3D, revestido de cordões de 10m de 100 microlâmpadas de LED em cores variadas, em borracha, com 3,3mm de diâmetro, 220v, potência de 8 watts, mangueira de neon flexível pvc 144 leds por metro, 220v, de 10mm a 13mm, cores variadas e malha de pvc em cores variadas. Medindo no mínimo 4,10m x 4,50m. Incluindo instalação, manutenção, conexão conforme normas ABNT e desmontagem.		2
54	ESTÁBULO MUSICAL COM RENAS "ANIMATRÔNICAS": ESTÁBULO EM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, REVESTIDO DE MADEIRA OU FIBRA COM RECIPIENTE PARA ALIMENTAÇÃO METÁLICO, PREENCHIDO COM TEXTURA DE PALHA. MEDIDAS: 3,00M ALT. X 1,50M LARGURA. COM RENAS ANIMATRÔNICAS DE ALTO IMPACTO, EQUIPADA COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMATIZADA QUE SIMULA GESTOS, EXPRESSÕES REALISTAS E SOM, 220V. INCLUI MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM CONFORME NORMAS ABNT		1

Item	Descrição	Foto Referência	Quant.
55	PISO INTERATIVO - Sistema de piso de LED modular interativo, composto por placas de alta resistência, projetado para criar super dinâmicas e imersivas com interatividade. O sistema deve responder tempo real aos estímulos dos usuários (passos, saltos e toques), integrando de forma síncrona efeitos visuais (luzes) e sonoros (som) com 50 placas, Medindo aproximadamente 50cm x 50cm cada placa. Alimentação em 24V, 5 transformadores, e 1 controlador. Inclui Instalação, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.		1
56	VILA GASTRONÔMICA - BARRACA: Estrutura de ferro galvanizado revestido em compensado naval 6mm, medindo: A4m x L3m x C: estilo germânico. Inclui balcões, portas e janelas. Deve conter instalação elétrica e iluminação cênica, bem como aplicação temática e demais itens cenográficos. Incluindo montagem, manutenção e desmontagem conforme normas ABNT.		8
57	ESPETÁCULO DE LUZ COM 300 DRONES - Apresentação de espetáculo aéreo, cênico, luminotécnico com equipamentos tecnológicos, de no mínimo 15 minutos de show, com frota de 300 drones dinâmicos. Tecnologia de Iluminação LEDs full color RGBW. Drones equipados com sistemas de iluminação programável por coordenadas de voo, controlados por software de coreografia aérea com tecnologia de sincronização em tempo real sistema de navegação que assegure precisão milimétrica nas formas de imagens. As apresentações deverão garantir alto impacto visual ampla visibilidade para o público espectador e estrita conformidade com os protocolos de segurança operacional vigentes.		1

MODELO DE EXECUÇÃO

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar todos os itens em razão da natureza do objeto conforme descrição no item 5.
- 7.2. A montagem somente poderá iniciar após a aprovação mínima da documentação técnica pela fiscalização e emissão da respectiva Ordem de Serviço.
- 7.3. Durante a montagem e desmontagem, a contratada deverá isolar e sinalizar as áreas de trabalho, utilizar equipamentos adequados, cumprir normas de segurança do trabalho e preservar o patrimônio público, a vegetação, a acessibilidade e a circulação segura de pedestres e veículos.
- 7.4. Antes da abertura ao público, a contratada deverá realizar testes elétricos, estruturais, mecânicos, luminotécnicos e operacionais, corrigindo imediatamente qualquer falha constatada pela fiscalização.
- 7.5. Durante o período de funcionamento, a contratada deverá manter equipe técnica para manutenção preventiva e corretiva, com atendimento imediato em casos de risco e atendimento tempestivo para falhas que prejudiquem a fruição do evento.
- 7.6. A operação técnica dos equipamentos especiais fornecidos pela contratada, incluindo máquina de neve, carrossel, trem mágico, animatrônicos, árvore musical, túnel pixel e sistema holográfico, será de responsabilidade da contratada, quando o item estiver em funcionamento.
- 7.7. O apoio operacional geral do evento, incluindo guarda municipal, ordenamento de trânsito, limpeza urbana ordinária, atendimento de saúde, controle institucional de público, licenças municipais e demais providências públicas, compete ao Município, salvo previsão expressa em instrumento próprio.

7.8. Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os serviços e materiais serão recebidos definitivamente esgotado o prazo do item 6.8., após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais fornecidos, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. Não será admitido à Contratada a subcontratação, a sub-rogação, a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto deste Termo de Referência;

CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover as suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos, insumos e materiais instalados no local da prestação dos serviços.

8.2. Os serviços a serem executados deverão obedecer às normas de segurança estabelecidas pela fiscalização na legislação pertinente, adotando técnicas construtivas de bom padrão, bem como as determinações da Fundação Cultura Barra Mansa, obtendo-se um produto final com segurança e qualidade.

8.3. Todos os itens deverão incluir transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, energização interna, testes, desmontagem e retirada, ainda que tais atividades não estejam repetidas em cada descrição individual.

8.4. Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

8.5. Responsabilizar-se pela reposição e requalificação de passeios, postes, tampas de caixas entre outros elementos existentes no local deteriorados durante a montagem e desmontagem da estrutura. Será exigido também a reposição e reparos na área, de tal forma que não desconfigure o projeto anteriormente implantado.

8.6. Responder por danos, bens materiais e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, à CONTRATANTE e/ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

8.7. Disponibilizar-se fios, cabos, conectores, box truss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema. Prevenção contra incêndio (extintores) e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor

8.8. Refazer os serviços que não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

8.9. Os produtos, enfeites, estruturas, sistemas de iluminação, equipamentos e materiais a serem fornecidos ou disponibilizados deverão ser de primeira linha, adequados ao uso externo e compatíveis com a finalidade pública do evento, devendo apresentar acabamento íntegro, segurança elétrica, estabilidade estrutural, funcionamento regular e condições adequadas de uso durante todo o período de disponibilização ao Município.

8.10. Considerando que o objeto envolve locação e disponibilização temporária de elementos cenográficos e decorativos, será admitido o emprego de itens reutilizados ou já integrantes do acervo da contratada, desde que sejam de primeira linha, encontrem-se em perfeito estado de conservação. Possuam acabamento íntegro, pintura em perfeito estado, sistemas de iluminação integralmente revisados e testados, estruturas inspecionadas e aptas ao uso, se avarias, oxidação, falhas elétricas, instabilidade, desgaste aparente incompatível ou qualquer comprometimento estético, funcional ou estrutural.

8.11. Materiais elétricos, cabos, conectores, dispositivos de proteção, componentes sujeitos a desgaste, elementos de fixação, insumos de consumo, fluidos e peças substituídas durante a manutenção deverão ser novos, compatíveis com as especificações técnicas e adequados às normas aplicáveis.

8.12. Os elementos decorativos e adornos deverão ser fixados de modo a não causar dano a edificações, fachadas, bens de valor histórico, cultural ou turístico, mobiliário urbano, vegetação, praças, monumentos, calçadas, postes ou demais bens públicos.

8.13. As instalações não poderão impedir nem dificultar a circulação de pessoas, o acesso a edificações, a acessibilidade, as saídas de emergência, a atuação de serviços públicos ou funcionamento das atividades instaladas no local e nas proximidades.

8.14. A habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica deverão ser a padronizadas pela Subsecretaria de Licitações e Compras;

8.15. INVERSÃO DE FASE

8.15.1. Considerando a complexidade técnica do objeto, que compreende a prestação de serviços de iluminação decorativa e cenografia natalina, envolvendo elaboração de projetos, fornecimento de materiais, instalação, manutenção, operação e desmontagem de estruturas decorativas de grande porte, a Administração opta pela inversão das fases do procedimento licitatório, promovendo a análise da documentação de habilitação previamente ao julgamento das propostas.

8.15.2. A medida encontra amparo no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza, mediante ato motivado, a inversão das fases da licitação quando tal procedimento for considerado mais adequado ao atendimento do interesse público.

8.15.3. A adoção da habilitação prévia visa assegurar que somente empresas efetivamente capacitadas técnica, operacional, econômica e juridicamente participem da etapa de julgamento das propostas, reduzindo o risco de seleção de licitantes incapazes de executar adequadamente o objeto contratado.

8.15.4. No presente caso, a execução dos serviços exige experiência comprovada em eventos de iluminação e cenografia, disponibilidade de profissionais qualificados, equipamentos específicos, estruturas de segurança, capacidade logística e financeira compatíveis com a magnitude da contratação. A eventual análise das propostas antes da habilitação poderia resultar na classificação de licitantes sem condições efetivas de execução, gerando atrasos processuais decorrentes de sucessivas inabilitações e convocações dos licitantes remanescentes.

8.15.5. A inversão das fases também contribui para a celeridade e eficiência do certame, pois permite que a Administração concentre a análise das propostas apenas entre empresas previamente qualificadas, reduzindo retrabalho administrativo e minimizando riscos de fracasso na contratação.

8.15.6. Dessa forma, considerando a relevância do evento natalino para o Município, a necessidade de observância dos prazos de montagem e funcionamento da decoração, bem como os riscos inerentes à contratação de empresa sem capacidade técnica comprovada, mostra-se mais vantajoso e eficiente para a Administração realizar inicialmente a fase de habilitação, procedendo posteriormente ao julgamento das propostas dos licitantes habilitados.

8.15.7. Por tais razões, fica devidamente motivada a inversão das fases do procedimento licitatório, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público.

8.16. GARANTIA DA PROPOSTA

8.16.1. Considerando a relevância da contratação dos serviços de iluminação decorativa e cenografia natalina, bem como a necessidade de assegurar a seriedade das propostas apresentadas e a efetiva celebração do contrato pela futura vencedora, a Administração entende pertinente a exigência de garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

8.16.2. O objeto licitado possui elevada complexidade operacional, envolvendo o fornecimento, transporte, instalação, manutenção, operação e desmontagem de estruturas decorativas e sistemas de iluminação, demandando significativo investimento prévio em materiais, equipamentos, mão de obra especializada e logística.

8.16.6. A proximidade entre a conclusão do procedimento licitatório e o período de realização das festividades natalinas torna imprescindível a mitigação dos riscos de desistência injustificada, recusa em assinar o contrato ou impossibilidade de execução do objeto pelo licitante vencedor, situações que poderiam comprometer o cronograma do evento e causar prejuízos ao interesse público.

8.16.7. A exigência de garantia da proposta visa assegurar que apenas empresas efetivamente comprometidas e com capacidade econômico-financeira compatível participem do certame, reduzindo o risco de propostas aventureiras, inexequíveis ou apresentadas sem a devida intenção de contratação.

8.16.8. Além disso, a eventual necessidade de convocação de licitantes remanescentes, em razão da desistência do vencedor, pode acarretar atrasos incompatíveis com os prazos necessários para a execução da decoração natalina, comprometendo a realização do evento e frustrando as expectativas da população.

8.16.9. Dessa forma, considerando a importância institucional, turística, cultural e econômica das festividades natalinas para o Município, bem como os riscos decorrentes da eventual não formalização da contratação pelo licitante vencedor, mostra-se adequada e proporcional a exigência de garantia da proposta, limitada ao percentual

estabelecido pela legislação vigente, como mecanismo de proteção ao interesse público e de fortalecimento da segurança jurídica do procedimento licitatório.

8.16.10. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei n.º 14.133/2021;

8.16.11. A exigência da garantia de proposta justifica-se na necessidade de proteger a administração pública de riscos relacionados à participação de empresas com baixa qualificação ou que não cumpram com suas obrigações;

8.16.12 – A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do contrato ou da declaração de fracasso da licitação;

8.16.13 – Implicará execução integral da garantia de proposta:

a) a recusa em assinar o contrato; ou

b) a não apresentação dos documentos exigidos para a contratação.

8.16.14 – A garantia de proposta poderá ser prestada, à escolha do licitante, em quaisquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei n.º 14.133/2021:

I. caução em dinheiro;

II. caução em títulos da dívida pública;

III. seguro-garantia;

IV. fiança bancária;

V. título de capitalização.

8.16.15 – A caução deverá ser realizada pelo proponente informando o CNPJ da Fundação de Cultura de Barra Mansa como beneficiário.

8.16.16 – A não apresentação da comprovação de garantia de proposta incide em desclassificação da proposta.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

9.1. Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2. A contratada deverá possuir registro no CREA/CAU, quando aplicável, e indicar responsáveis técnicos habilitados, incluindo engenheiro eletricista e profissional habilitado para estruturas, sem prejuízo de outros profissionais exigíveis conforme os equipamentos e serviços efetivamente executados.

9.3. Comprovação da qualificação técnica, com ênfase na qualificação técnico-profissional dos responsáveis técnicos indicados pela licitante, mediante apresentação de atestados, Certidões de Acervo Técnico – CAT, anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT e demais documentos emitidos ou registrados perante o conselho profissional competente, em nome dos profissionais que assumirão as parcelas técnicas pertinentes, evitando-se interpretação de exigência autônoma de atestado empresarial neste item.

9.4. Declaração que no momento da assinatura da ata possuirá, profissional(is) de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecido(s) pela entidade competente na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica ou Engenharia Civil ou Arquitetura

9.5. A prova acima exigida, de a licitante possuir no quadro permanente, profissional de nível superior ou outro(s) devidamente reconhecidos(s) pela entidade competente na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica ou Engenharia Civil ou Arquitetura, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do trabalho. Será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleições de seus administradores, e, no caso de empregado mediante cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço em vigor;

9.6. Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente registrado no CREA e/ou CAU e CRQ comprovando execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, contemplando:

- A) Montagem e instalação de Arvore de 25 metros contendo decoração em Pixel Led, contendo estaiamento no solo.
- B) Montagem e instalação de Bola ou elemento de pixel led de 4m², incluindo as instalações elétricas necessárias ao seu funcionamento.
- C) Montagem e instalação de Túnel Dançante com mapeamento sequencial 40m³.

9.7. Apresentar Atestado de capacidade técnica em nome da licitante de show luminotécnico de 300 (trezentos drones) com mínimo de 15 min de apresentação e regularizado pelos órgãos fiscalizadores.

9.8. Declaração assinada pelo responsável legal da empresa que indique pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

9.8.1. Os profissionais indicados pela licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.9. A contratada deverá observar, no que couber, as seguintes normas e regramentos técnicos, sem prejuízo de outros aplicáveis:

I. ABNT NBR 5410 — instalações elétricas de baixa tensão;

II. ABNT NBR 13570 — instalações elétricas em locais de afluência de público;

III. ABNT NBR 5419 — proteção contra descargas atmosféricas, quando aplicável;

IV. ABNT NBR 6123 — forças devidas ao vento em edificações e estruturas;

V. ABNT NBR 9050 — acessibilidade;

VI. ABNT NBR 9077 — saídas de emergência, quando aplicável;

VII. ABNT NBR 7190 — estruturas de madeira, quando aplicável;

VIII. ABNT NBR 15926, no que couber, para equipamentos de parques de diversão, atrações, operação, inspeção e manutenção de equipamentos interativos ou motorizados;

IX. ABNT NBR 16071, no que couber, para equipamentos de playground, brinquedos infantis, áreas de impacto, instalação, inspeção, manutenção e utilização;

X. NR-01, NR-06, NR-10, NR-11, NR-12, NR-17, NR-18, NR-23 e NR-35;

XI. Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro — COSCIP;

XII. Notas Técnicas do CBMERJ aplicáveis a eventos temporários de reunião de público;

XIII. Normas e orientações da concessionária de energia elétrica competente.

9.10. Comprovação no momento da assinatura da Ata de laudo de laboratório de ensaio de material da Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE) de acordo com a ABNT NBR ISSO/IEC 17025 em nome da Licitante.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. O objeto do presente termo deverá ser executado de acordo com as especificações e exigências estabelecidas, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

10.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores da FCBM.

10.3. Os servidores da FCBM, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, intempetividades ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A fiscalização acompanhará a documentação técnica, montagem, instalação, energização, testes, funcionamento, manutenção, desmontagem, recomposição dos locais e cumprimento das Ordens de Serviço.

10.5. A fiscalização poderá determinar a imediata paralisação, desligamento, isolamento ou retirada de qualquer item que apresente risco elétrico, estrutural, mecânico, operacional, de incêndio, de queda, de choque, de esmagamento ou de dano ao patrimônio público.

10.6. As ocorrências relevantes serão registradas pela fiscalização, inclusive atrasos, falhas, notificações, correções, substituições, interrupções, acidentes, apontamentos técnicos e recebimentos parciais.

10.7. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

10.8. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria.

10.9. Não serão aceitos estruturas e equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

OBRIGAÇÕES

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Prestar os serviços na forma ajustada, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho de acordo com a descrição da estrutura.
- 11.2. A contratada deverá apresentar, antes do início da montagem, os seguintes documentos técnicos:
- I. Caderno técnico dos itens ofertados, com imagens, dimensões, materiais, potência, tensão, grau de proteção, tecnologia empregada e forma de instalação;
 - II. Plano de montagem e desmontagem;
 - III. Plano elétrico, com carga estimada, circuitos, proteções, quadros, cabos, conectores, aterramento e pontos de alimentação;
 - IV. ART/RRT dos serviços de instalação elétrica, estruturas, montagem, brinquedos, elementos interativos e demais atividades técnicas;
 - V. V. relatório de vistoria dos locais;
 - VI. VI. fichas técnicas e fichas de segurança dos fluidos e insumos, especialmente da máquina de neve;
 - VII. Laudos, certificados ou documentos de conformidade exigíveis para brinquedos, equipamentos animatrônicos, estruturas de grande porte, holograma, árvore musical, carrossel, trem e demais equipamentos especiais.
- 11.3. Compete a contratada informar previamente à Administração a demanda elétrica necessária, as cargas estimadas, os pontos de consumo, os horários de funcionamento, as condições técnicas de ligação e eventuais incompatibilidades verificadas em vistoria.
- 11.4. A contratada será responsável pelas instalações elétricas internas e temporárias a partir dos pontos disponibilizados pela Administração, incluindo quadros de distribuição, cabos, conectores, proteção, aterramento, identificação, isolamento, testes e manutenção.
- 11.5. A contratada não poderá executar ligação clandestina, intervenção não autorizada em rede pública, manipulação irregular de postes, medidores, padrões de entrada ou qualquer instalação de responsabilidade da concessionária.
- 11.6. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais necessários ao funcionamento da ornamentação natalina, incluindo eletrodutos, cabos, conectores, dispositivos de proteção, quadros de comando, sistemas de fixação, controladores, fontes, extensões técnicas. Insumos de manutenção e demais componentes indispensáveis à execução segura do objeto.
- 11.7. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificações exigidas para a contratação.
- 11.8. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus empregados e outros que venha a contratar para o cumprimento de suas atribuições.
- 11.9. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução dos serviços.
- 11.10. Apresentar se solicitada, os documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 11.11. Permitir ao servidor credenciado pela CONTRATANTE fiscalizar, acompanhar, controlar, avaliar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não atenda às exigências que lhe forem solicitadas por escrito.
- 11.12. Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do trabalho, sempre que a ela imputáveis.
- 11.13. Responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável.
- 11.14. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados pelo cronograma indicado nesta ata.
- 11.15. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
- 12.2. Definir os locais, distribuição dos itens, prioridades de montagem, diretrizes visuais, cronograma e condições de acesso.
- 12.3. Viabilizar os espaços públicos, autorizações administrativas, condições de acesso e providências institucionais necessárias ao evento.

- 12.4. Viabilizar, as suas expensas, as condições públicas de energia elétrica indispensáveis à execução.
- 12.5. Providenciar o apoio operacional geral do evento que seja próprio do Município.
- 12.6. Receber provisória e definitivamente o objeto nas formas definidas, atestando as faturas.
- 12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência.
- 12.8. Coordenar a execução dos serviços deste termo, com vistas à sua fiel execução, com amplos poderes para recusá-los ou sustá-los, desde que não estejam de acordo com os termos estabelecidos.
- 12.9. Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de irregularidades na prestação dos serviços.
- 12.10. Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos da Fundação Cultura Barra Mansa:

Programa de Trabalho: 13. 392.0044.2066 – Circulação de Arte e Cultura;

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 17200000000000

Reduzido da Dotação: 302

CUSTO ESTIMADO

14. CUSTO

14.1. O valor total estimado para contratação é R\$ 13.225.587,99 (treze milhões e duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

14.2. Após cada período de 12 meses, em caso de prorrogação, caberá reajuste dos preços pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo como referência o mês de apresentação da proposta, ou outro índice que vier a substituí-lo, por força de determinação do governo federal.

ACEITAÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO

15. ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. O objeto será recebido provisoriamente após a montagem, testes e liberação para funcionamento, e definitivamente após o encerramento do evento, desmontagem, retirada integral dos materiais e recomposição dos locais.

15.2. O recebimento provisório será realizado mediante verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, funcionamento, documentação técnica e demais dados pertinentes, podendo a fiscalização fixar prazo para correção de irregularidades

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação da integridade da execução, da manutenção do conjunto durante o evento, da desmontagem, da retirada dos materiais e da entrega dos locais em condições adequadas

15.4. O recebimento provisório ou definitivo não afasta a responsabilidade da contratada por falhas, vícios, defeitos, riscos ou desconformidades constatadas posteriormente, nem impede a aplicação de sanções quando cabíveis.

15.5. Em caso de irregularidades não sanada, o servidor responsável pelo recebimento registrará os fatos e encaminhará o processo ao setor competente para adoção das providências administrativas cabíveis.

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será condicionado ao ateste da fiscalização e observará a seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor contratado após a entrega da solução instalada, entendida como a conclusão da montagem, instalação, energização interna, testes, aprovação da fiscalização e início da disponibilização do conjunto de ornamentação, iluminação e cenografia à Municipalidade.

II – 50% (cinquenta por cento) do valor contratado após o encerramento do evento, conclusão da desmontagem, retirada integral dos materiais, recomposição dos locais afetados e recebimento definitivo pela fiscalização.

16.2. A liberação da primeira parcela dependerá da comprovação de que a solução instalada foi entregue à Municipalidade, com os itens previstos aptos ao funcionamento, sem pendências impeditivas de segurança, operação ou fruição pública.

16.3. A liberação da segunda parcela dependerá da comprovação de que a contratada manteve o conjunto em funcionamento durante o período contratual, atendeu às demandas de manutenção, realizou a desmontagem no prazo, retirou todos os materiais e recompôs os locais afetados.

16.4. Poderão ser glosados valores correspondentes a itens não instalados, instalados em desconformidade, inoperantes, interditados, não mantidos, entregues fora do prazo, retirados antes do encerramento autorizado ou não desmontados regularmente.

16.5. A emissão da nota fiscal dependerá de autorização da fiscalização e deverá estar acompanhada dos documentos de execução exigidos no contrato.

16.6. A contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

16.7. A Nota Fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

16.8. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

16.9. O prazo de pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, acompanhados das certidões negativas, e após a aceitação do serviço pelos prepostos.

16.19. Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser analisados pela Administração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação completa pela contratada, podendo esse prazo ser suspenso para complementação documental ou diligências necessárias.

16.20. Pagamento em atraso: O não pagamento da fatura no prazo previsto implicará na atualização do valor devido pela Administração, mediante aplicação de correção monetária e juros de mora, calculados a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

16.20.1. A atualização monetária será calculada com base no índice oficialmente adotado pela Administração Pública Municipal ou, na ausência deste, por índice que reflita a variação inflacionária do período, acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pró – rota die, conforme disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei 14.133/21:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

17.1.3. Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

17.1.4. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Fundação Cultura Barra Mansa, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

17.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

18.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico e julgamento por global.

18.2. Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução do evento natalino, compreendendo, de forma integrada, a apresentação de drones, montagem de estruturas, instalação de decoração temática, iluminação cênica, sonorização, apoio operacional, logística, segurança técnica e demais serviços necessários à adequada realização do objeto, justifica-se a adoção do critério de julgamento global, em lote único, pelos fundamentos técnicos, operacionais e econômicos a seguir expostos.

18.3. Embora o parcelamento do objeto seja diretriz a ser observada nas contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sua adoção somente se mostra adequada quando for técnica e economicamente viável, sem prejuízo à execução do objeto, à eficiência da gestão contratual, à responsabilidade técnica e à obtenção do

resultado pretendido pela Administração. A própria orientação sobre parcelamento admite que ele não deve ser adotado quando o objeto configurar sistema único e integrado ou quando houver risco ao conjunto da contratação.

18.4. No presente caso, os serviços não se apresentam como objetos autônomos e independentes, mas como partes de uma solução única, coordenada e interdependente, voltada à realização de evento natalino com unidade estética, técnica, artística, operacional e de segurança. A apresentação de drones depende de planejamento conjunto com a decoração, iluminação, área de público, localização das estruturas, condições de visibilidade, isolamento de áreas, energia, sinalização, cronograma de montagem e desmontagem, além da compatibilização com os demais elementos cenográficos do evento.

18.5. A contratação por itens ou por empresas distintas poderia comprometer a harmonia visual e técnica do evento, gerar conflitos de responsabilidade, dificultar a compatibilização dos cronogramas, aumentar o risco de atrasos, elevar os custos de fiscalização e criar entraves na definição de responsabilidade por falhas de execução. Em eventos dessa natureza, a falha de um componente, como estrutura, iluminação, energia, posicionamento cenográfico ou logística, pode comprometer diretamente a apresentação de drones e o resultado global esperado pela Administração.

18.6. Além disso, a execução integrada permite maior controle sobre a segurança do evento, especialmente porque a apresentação de drones exige planejamento técnico específico, observância de normas aplicáveis, delimitação de áreas, controle operacional, compatibilização com o público presente e coordenação com os demais serviços instalados no local. A existência de múltiplos contratos poderia dificultar a gestão de riscos e a atribuição de responsabilidade técnica por eventuais intercorrências.

18.7. Sob o aspecto econômico, a contratação global tende a proporcionar ganho de escala e redução de custos indiretos, uma vez que a empresa contratada poderá organizar de forma unificada equipe técnica, logística, transporte, montagem, desmontagem, armazenamento, equipamentos, materiais, seguros, ARTs/RRTs, licenças, apoio operacional e demais providências necessárias. A divisão do objeto em diversos itens ou contratos poderia gerar sobreposição de custos administrativos, deslocamentos, equipes de apoio, seguros, mobilização e desmobilização, sem garantia de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

18.8. A adoção de lote único também favorece a eficiência da fiscalização contratual, pois concentra em uma única contratada a responsabilidade pela entrega final do evento, evitando fragmentação de obrigações e discussões sobre qual empresa deu causa a eventual falha, atraso, incompatibilidade técnica ou prejuízo ao resultado pretendido.

18.9. Ressalta-se que a opção pelo julgamento global não tem por finalidade restringir a competitividade, mas preservar a funcionalidade, a segurança, a padronização estética, a economicidade e a adequada execução do objeto. A competitividade poderá ser preservada mediante descrição clara do objeto, exigências de habilitação proporcionais, possibilidade de subcontratação de parcelas específicas, se admitida no edital, e compatibilidade das exigências técnicas com a complexidade do evento.

18.10. Dessa forma, conclui-se que, para a presente contratação, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente recomendável, pois a apresentação de drones, as estruturas e a decoração natalina integram uma solução única e coordenada, cuja execução conjunta é necessária para garantir o resultado pretendido, a segurança do público, a eficiência da fiscalização, a responsabilidade técnica e a vantajosidade para a Administração.

18.11. Assim, justifica-se tecnicamente a adoção do pregão com julgamento pelo menor preço global, em lote único, por se tratar de contratação integrada, interdependente e indivisível sob o ponto de vista operacional, artístico, logístico e de segurança.

Barra Mansa/RJ, 11 de junho de 2026.

Elaborado por:

Aprovado por:

Leonardo dos Santos Abreu Alves
Gerente de Políticas Públicas
Mat. 18748

Alexandre Pereira Caneda
Presidente FCBM
Mat. 17941

